



PROJETO DE LEI Nº _____

82

Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Cooperação, a doação de equipamentos à organização da sociedade civil que especifica, nos termos da programação nº 41177012023002 disponibilizada pelo Ministério da Cidadania.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar parceria, mediante termo de cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA – APAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.487.601/0001-03, com sede na Rua Bento Luiz da Costa, nº 14, Palmeira, Paraná, visando a doação dos seguintes equipamentos, adquiridos através da Programação nº 41177012023002, pelo Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS:

I - Forno micro-ondas de bancada, porta com visor transparente que permite a visualização do alimento, com display digital e com bloqueio de segurança, com função de descongelamento fácil, teclas pré-programadas, com tecla ligar + 30 segundos, com capacidade para 20 L, potência de 1.100w, 127v. Patrimônio nº 26763;

II - Forno micro-ondas de bancada, porta com visor transparente que permite a visualização do alimento, com display digital e com bloqueio de segurança, com função de descongelamento fácil, teclas pré-programadas, com tecla ligar + 30 segundos, com capacidade para 20 L, potência de 1.100w, 127v. Patrimônio nº 26764;

III - Espelho de parede, formato retangular, contendo moldura, dimensões 1x1,5mt, espessura mínima de 3 mm. Patrimônio nº 26784;

IV - Espelho de parede, formato retangular, contendo moldura, dimensões 1x1,5mt, espessura mínima de 3 mm. Patrimônio nº 26785;

V - Espelho de parede, formato retangular, contendo moldura, dimensões 1x1,5mt, espessura mínima de 3 mm. Patrimônio nº 26786;

VI - Espelho de parede, formato retangular, contendo moldura, dimensões 1x1,5mt, espessura mínima de 3 mm. Patrimônio nº 26787;

VII - Máquina de costura tipo mecânica, trabalha com 8 pontos diferentes, adequada para tecidos leves e pesados, comprimento e largura do ponto ajustável, tipos de ponto: botoneira, caseado, ponto decorativo, ponto invisível, ziguezague e reta. Com caseador automático, contendo um cortador de linha, passa linha manual, com iluminação na área de costura, função de retrocesso, estrutura interna de metal, braço livre, potência 70w, 127v. Patrimônio nº 27147;



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

VII – Ferro de passar roupa, a vapor, com sistema corta pingo, potência de 1.200w, com sistema autolimpante, base em alumínio antiaderente, com ajuste de temperaturas, 127vUN. Patrimônio nº 27148;

IX – Ferro de passar roupa, a vapor, com sistema corta pingo, potência de 1.200w, com sistema autolimpante, base em alumínio antiaderente, com ajuste de temperaturas, 127vUN. Patrimônio nº 27149;

X – Fogão cook top, com alimentação a gás, contendo 1 boca, com acendedor automático, superfície em vidro temperado, potência máxima 4.000w, 127v. Patrimônio nº 27150;

XI – Secador para cabelo, com tecnologia de íons negativos e tourmaline, com 3 níveis de temperatura, e níveis de velocidade, com jato de ar frio, tampa traseira removível, bico direcionador removível, cabo de 3 m, potência 2.100w, 127v. Patrimônio nº 27151;

XII – Secador para cabelo, com tecnologia de íons negativos e tourmaline, com 3 níveis de temperatura, e níveis de velocidade, com jato de ar frio, tampa traseira removível, bico direcionador removível, cabo de 3 m, potência 2.100w, 127v. Patrimônio nº 27152;

XIII – Secador para cabelo, com tecnologia de íons negativos e tourmaline, com 3 níveis de temperatura, e níveis de velocidade, com jato de ar frio, tampa traseira removível, bico direcionador removível, cabo de 3 m, potência 2.100w, 127v. Patrimônio nº 27153.

Art. 2º As obrigações da entidade deverão ser transcritas no Termo de Cooperação, cujo objeto é a doação dos equipamentos descritos no art. 1º desta Lei, a ser lavrado, especificadamente, para esta finalidade.

Art. 3º O Termo de Cooperação tornar-se-á nulo, independentemente de ato especial, se ao recurso vier a ser dada destinação diversa daquela prevista no artigo 1º desta Lei, bem como se houver, por parte da beneficiária, descumprimento de quaisquer das obrigações impostas por esta lei, pelo Termo de Cooperação e/ou demais normas atinentes, ensejando a consequente responsabilização e as sanções cabíveis.

Art. 4º O Termo de Cooperação poderá ser revogado por ato do Poder Executivo por razões de interesse público devidamente atestado em procedimento administrativo competente.

Art. 5º O Termo de Cooperação se materializará por intermédio da inexigibilidade de chamamento público, consoante ao procedimento disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão da natureza



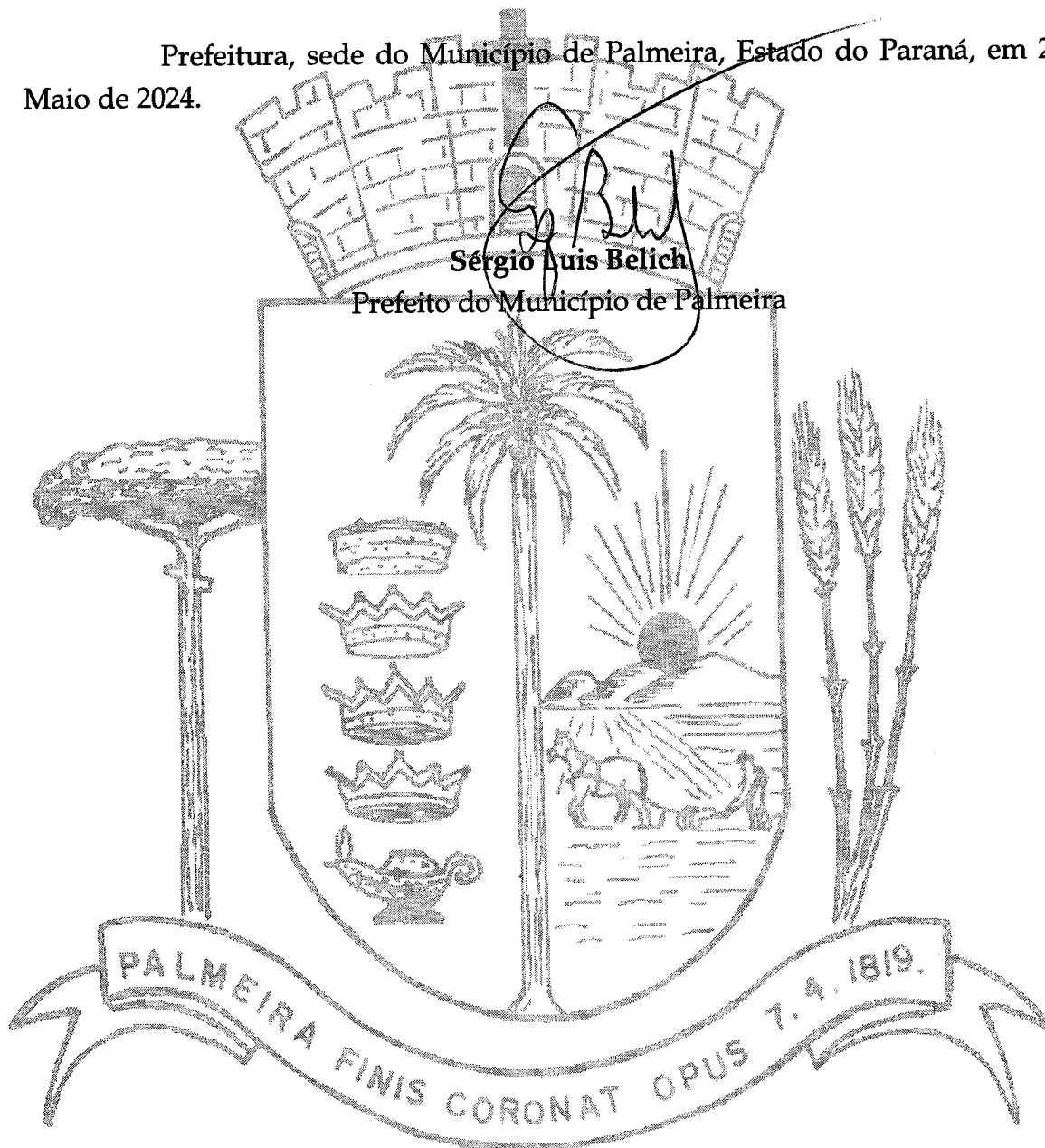
MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

singular do objeto da parceria, cujas metas somente são alcançadas pela entidade identificada no artigo 1º.

Parágrafo único. Compete à entidade prestar contas quanto à regular utilização dos objetos adquiridos, na forma e nos prazos fixados pela lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Maio de 2024.





MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Segue a apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que visa autorizar o Executivo Municipal a realizar parceria, mediante Termo de Cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE, pessoa jurídica de direito privado, visando a doação de equipamentos adquiridos através da Programação nº 41177012023002 realizado através do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, do Ministério da Cidadania, para estruturação da Rede de Serviços dos SUAS.

A presente iniciativa visa, mais uma vez, autorizar a união de esforços entre poder público e a referida Entidade para melhor assistência e execução de serviços públicos, em prol da população palmeirense, relacionada com o seguimento.

Diante disso, quanto aos procedimentos legais, com fulcro no art. 31 da Lei Federal 13.019/14, entende-se que, para o presente caso, é considerado inexigível o chamamento público, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, cujas metas somente são alcançadas pela entidade menciona na presente iniciativa.

Assim, é a presente para dar efetivo cumprimento ao disposto no art. 31, II do Comando Legal citado, *in verbis*:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária (...)

Posto isso, visando estabelecer parceria entre o Poder Público e a referida entidade privada, sem fins lucrativos, para a consecução de ações voltadas ao atendimento da população, através do contido projeto de lei, o Executivo

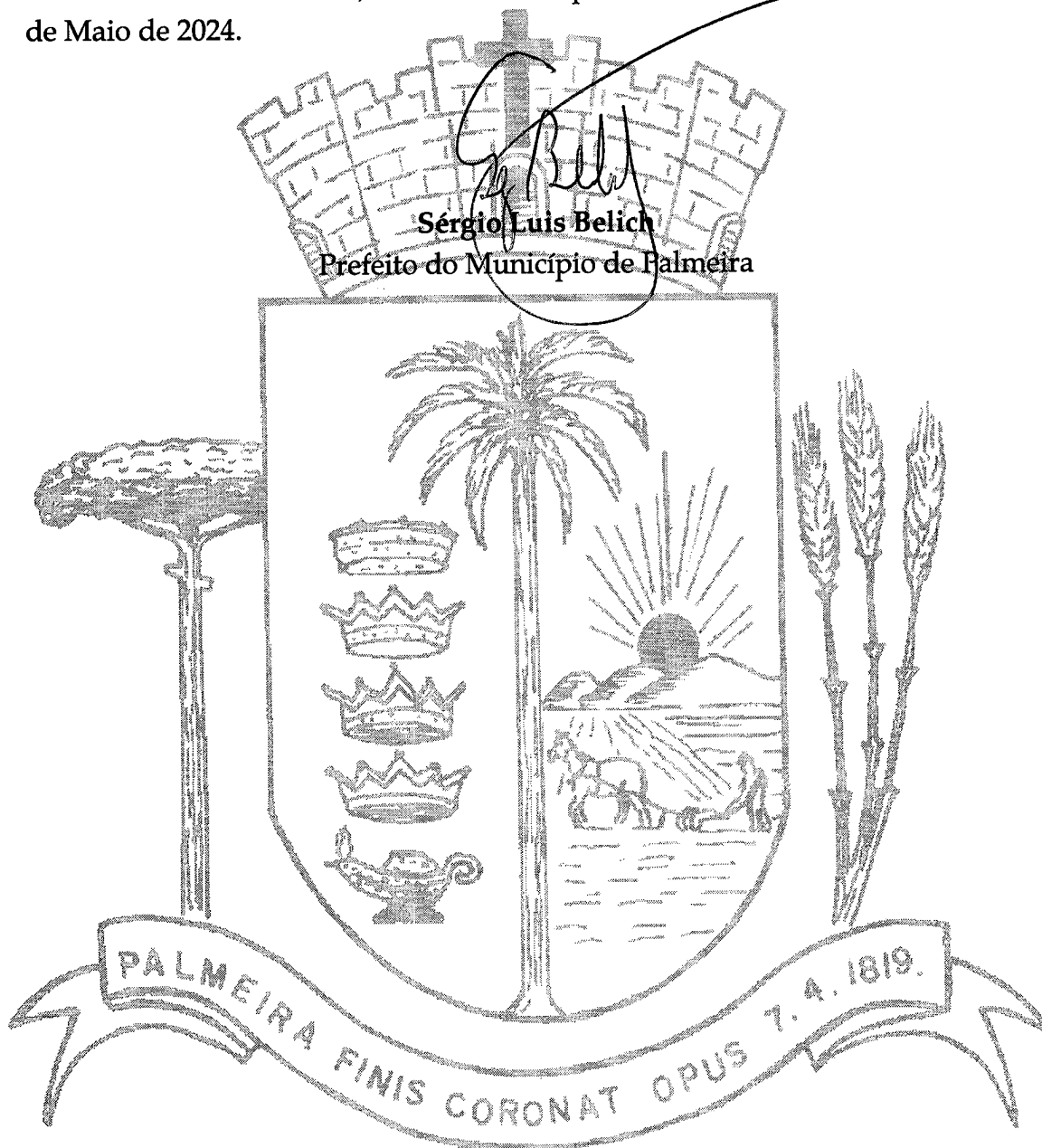


MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Municipal conclama a esta Egrégia Casa Legislativa a apreciação e aprovação da presente Lei, nos moldes supra descritos.

Contando com a apreciação e consequente aprovação da propositura, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Maio de 2024.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLÁVIO ARNS

GSEARN/OFICIO/205/2023

Brasília, 17 de março de 2023.

De: Senador FLÁVIO ARNS

Para: APAE de Palmeira / PR
C. Cópia: Secretaria Municipal de Assistência Social

Amigas e Amigos

Desde sempre, tenho acompanhado o esforço e a dedicação de todos vocês da entidade para prestar um atendimento de qualidade aos alunos e suas famílias. Todos estão de parabéns – diretoria, funcionários, professores, voluntários e a comunidade, que sempre apoiou o trabalho da instituição.

Sabemos que os desafios são gigantescos e que, para continuar ofertando um serviço de alto nível, como o desenvolvido por vocês, é preciso investimento! Por isso, venho comunicar, com alegria, a indicação de uma emenda parlamentar de minha autoria ao Orçamento da União de 2023, financiada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificado no quadro a seguir:

Emenda	20380002
Concedente	Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social
Valor R\$	100.000,00 – Sendo R\$ 30.000,00 para despesa de custeio e R\$ 70.000,00 de Investimento.
Funcional Programática	08.244.5031.219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema SUAS
Cadastro da Proposta	A Secretaria de Assistência do município terá até o dia 16/04/2023 para fazer o aceite do recurso, e inclusão da programação (proposta) pela entidade no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV. O Sistema poderá ser acessado pelo endereço: www.sigtv.cidadania.gov.br .

Como a transferência do recurso da emenda, obrigatoriamente, deve ocorrer por intermédio do Fundo Municipal de Assistência, orientamos a entidade a entrar em contato com a Secretaria de Assistência do município, com cópia deste ofício, para passar informações e apresentar o Plano de Aplicação de como será gasto o recurso. O Plano de Aplicação deverá ser submetido à análise e aprovação do Conselho Municipal de Assistência local, para efetivação da destinação do recurso à entidade.

Como base de apoio às entidades indicadas para essa emenda, será criado um grupo de WhatsApp denominado “SUAS 2023 – Flávio Arns”. Nele serão postadas informações, esclarecimentos de dúvidas e orientações comuns a todos, pertinentes à execução dessa emenda.

É muito importante que a entidade observe os prazos estabelecidos para execução das emendas impositivas e acompanhe os trâmites burocráticos de todo o processo para cadastro da proposta e execução do recurso, a serem realizados pelo município.

Espero que esse recurso contribua significativamente para melhorar ainda mais o atendimento prestado pela entidade, fortalecendo os serviços de socioassistenciais oferecidos aos usuários.

Nosso gabinete está à disposição para esclarecimento de dúvidas e informações pelo telefone (61) 3303.6301, falar com as assessoras de orçamento (Rosilene e Mariane).

Abrço a todas e todos,



Senador FLÁVIO ARNS
PSB-PR



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed. The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP: 70.610-635-Brasília/DF Tel.: 0800 707 2003 E-mail: sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 411770120230002

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202320380002

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PR	MUNICIPAL	PALMEIRA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 09.157.800/0001-95

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	411770120230002	082445031219G0041
GND 3: R\$ 30.000,00	GND 4: R\$ 70.000,00	Total Programação: R\$ 100.000,00
Situação: Cadastrada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023		
Número Processo SEI:		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:

6.1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira		
CNPJ/CGC: 77.487.601/0001-03	Endereço: Rua Bento Luis da Costa,, n.º 14 , BAIRRO: Rocio I, CIDADE: PALMEIRA	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 70.000,00	Total Indicado: R\$ 70.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Serviço	Endereço	
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Bento Luis da Costa,, n.º 14, Rocio I, PALMEIRA - PR	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	

6.2 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira**CNPJ/CGC:** 77.487.601/0001-03**Endereço:** Rua Bento Luis da Costa,, nÂ° 14 , BAIRRO:
Rocio I, CIDADE: PALMEIRA**GND3:** R\$ 30.000,00**GND4:** R\$ 0,00**Total Indicado:** R\$ 30.000,00**6.2.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria**

Serviço	Endereço
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Bento Luis da Costa,, nÂ° 14, Rocio I, PALMEIRA - PR

6.2.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada
---------------------	-----------------------------



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS: CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 411770120230002

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202320380002

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
PR	MUNICIPAL	PALMEIRA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 09.157.800/0001-95

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	411770120230002	082445031219G0041
GND 3: R\$ 30.000,00	GND 4: R\$ 70.000,00	Total Programação: R\$ 100.000,00
Situação: Programação Enviada para Deliberação do Conselho		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023		
Número Processo SEI:		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:

6.1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira			
CNPJ/CGC: 77.487.601/0001-03		Endereço: Rua Bento Luis da Costa,, n.º 14 , BAIRRO: Rocio I, CIDADE: PALMEIRA	
GND3: R\$ 0,00		GND4: R\$ 70.000,00	Total Indicado: R\$ 70.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária			
Serviço		Endereço	
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias		Rua Bento Luis da Costa,, n.º 14, Rocio I, PALMEIRA - PR	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária			
Nome do Item		Quantidade Vinculada	
Tenda		3	
Brinquedo para estimulação do desenvolvimento		89	
Tatame		40	
Ferro de Passar Roupa		2	
Rádio		10	
Umificador de Ar		5	
Fogão		1	
Forno Microondas		2	
Scanner		2	
Televisão		3	
Chuveiro		5	
Descascador de Tubérculos		1	
Máquina de Costura		1	
Secador de Cabelo		3	
Espelho de Parede		4	
Cadeira		100	
Poltrona		2	
Mesa		30	
Andador para criança com assento		2	
Andador para criança sem assento		2	
Cadeira Veicular Infantil		8	

6.2 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira**CNPJ/CGC:** 77.487.601/0001-03**Endereço:** Rua Bento Luis da Costa,, nÂ° 14 , BAIRRO:
Rocio I, CIDADE: PALMEIRA**GND3:** R\$ 30.000,00**GND4:** R\$ 0,00**Total Indicado:** R\$ 30.000,00**6.2.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria**

Serviço	Endereço
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Bento Luis da Costa,, nÂ° 14, Rocio I, PALMEIRA - PR

6.2.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada
--------------	----------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2023 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE
RECURSO ATRAVÉS DO SIGTV

O Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 3.657 de 25/04/2014 e suas alterações, considerando a deliberação da plenária realizada em 04/04/2023.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (sendo R\$ 30.000,00 – custeio e R\$ 70.000,00- Investimento) da Programação SIGTV nº 411770120230002 - Proteção Social Especial destinados a estruturação da rede de serviço do SUAS beneficiária denominada APAE de Palmeira/Pr – CNPJ: 77.487.601/0001-03. Este Conselho considera que os recursos irão incrementar os serviços socioassistenciais já executados, sendo recebidos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º- Este Conselho considera que os recursos irão incrementar os serviços socioassistenciais já executados, sendo recebidos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Palmeira, 04 de abril de 2023.

ANA PAULA SANTOS RIBEIRO
Presidente CMAS

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador: 1A510FD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/04/2023. Edição 2746

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira

Escola Ernesto de Oliveira

Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação de Jovens, Adultos e Idosos Fase I, na Modalidade de Educação Especial

Rua Bento Luís da Costa, 14 Rocio I

Telefone: 3252 2351

CNPJ 17.487.601/0001-03 CNAS 219.204-42

E-mail: palmeira@apae.org.br

Palmeira Paraná

CEP: 84.130-000



ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ERNESTO DE OLIVEIRA

PLANO DE TRABALHO

“APAE DE PALMEIRA – SUAS 2023 EMIENDA FLÁVIO ARNS”

R\$70.000,00 – Recursos de Investimento

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS

APRESENTAÇÃO

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE

CNPJ: 17.487.601/0001-03

Endereço: Rua Bento Luís da Costa, 14 – Bairro do Rocio

Município: Palmeira – Pr

CEP: 84130-000

Telefone: (42)3252-2351 / (42)3252-1226

E-mail: palmeira@apae.org.br

Representante Legal: Alice de Fátima Chemin

Telefone: (42)399020524

Responsável Técnico pelo Plano: Michele de Freitas Kapp

Telefone: (42)3989262089

E-mail: michele.k@hotmail.com

HISTÓRICO

A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira, filiada à Federação Nacional das APAEs e à Federação das APAEs do Estado do Paraná, vinculada ao Conselho Regional de Curitiba – Área Metropolitana Sul, foi fundada em 24 de setembro de 1981, tendo à frente um grupo de pessoas desempenhando trabalho voluntário voltado ao atendimento inicial de sete pessoas com deficiência.

A APAE de Palmeira, ao longo de sua história foi acumulando experiências, evoluindo em pesquisas e atendimentos, sempre primando pelos princípios básicos da busca da identidade, cidadania, individualidade e pela inclusão das Pessoas com Deficiências na sociedade. A Instituição desenvolve ações de extrema relevância nas áreas da Assistência Social, da Educação e da Saúde, buscando a garantia dos direitos e o atendimento mais adequado a cada usuário e sua família.

Depois de 41 anos de sua fundação, a APAE de Palmeira atende 235 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla deficiência e/ou crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, estendendo seus serviços a todas as famílias de seus usuários.

A APAE de Palmeira, caracteriza-se como referência de Serviço de Proteção Social Especial, de Atendimento Especializado e de Educação Especial no município, prestando serviços assistenciais e educacionais fundamentais às pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências e, sendo um ponto de apoio e orientação especializado em Palmeira.

INSTALAÇÕES FÍSICAS		
Tipo	Metragem (m²)	Quantidade
Sala de Reuniões	34,33m²	1
Secretaria	16,40m²	2
Sala de Serviço Social	12,53m²	1
Sala de Atendimento Individual	16m²	4
Sala de Coordenação Pedagógica	15,75m²	1
Cine Mundo	29,64m²	1
Mercearia	79,14m²	1
Studio Musical	17,95m²	1

Laboratório de Informática	52,89m²	1
Cancha Poliesportiva	550m²	1
Sala de Artesanatos	47,23m²	2
Panfiteira	29m²	1
Estufa de Plantas e Flores	54m²	1
Casa das Mães	41,37m²	1
Sala de Artes	94m² / 32,40m²	2
Auditorio	70m²	1
Mini Academia	27,82m²	1
Sala de Psicomotricidade	26,16m²	1
Banheiro	12,70m² / 10,35m² / 13,20m² / 15,05m² / 14,95m² / 2,25m²	6
Cantina	46,70m²	1
Refeitório	89,87m²	1
Biblioteca	24,98	1
Espaço de Jogos e Área de Convivência	116,8m²	1
Armazenado		2

RECURSOS HUMANOS		
Quantidade	Cargo	Carga horária semanal
1	Diretora	40h/s
1	Diretor Auxiliar	40h/s
1	Assistente Social	32h/s
1	Psicóloga	28h/s
1	Terapeuta Ocupacional	03h/s
4	Instituto	40h/s (cada)
1	Educador Social	20h/s
2	Pedagoga	20h/s (cada)
4	Professora de Educação Física	20h/s (cada)
3	Professora de Artes	20h/s (cada)
1	Instituidora para os Cursos das Mães	8h/s

1	Secretaria	40h/s
2	Merendeiras	40h/s (cada)
5	Serviços Gerais	40h/s (cada)

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho que se apresenta, visa garantir a qualidade do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade oferecido ao público alvo atendido pela APAE de Palmeira. A realidade que circunda o universo da pessoa com deficiência em nosso município é, na sua grande maioria, bastante precária. Dentre os usuários atendidos pela APAE de Palmeira, 98% são extremamente carentes, necessitando de alimentação complementar, orientações às famílias sobre temas oriundos de suas necessidades básicas de vivência junto às pessoas com deficiência, assistência especial quando da ocorrência de abusos, promoção do acesso a benefícios socioassistenciais e aos serviços básicos, oportunidade de participação em momentos que propiciem desenvolvimento e reabilitação, conforme necessidades. Os serviços oferecidos e desenvolvidos pela Instituição são: Grupo Musical, Informática – Inclusão Digital, Esporte e Cidadania, Artesanato para Usuários, Manutenção e Produção, Panfiteira e Autonomia, Artesanato para Famílias, Estufa de Plantas, Artes e Superação, Clube de Mães, Pais Amigos – Aprendizagem para Todos, Responsável Inserção no Mercado de Trabalho, Brincar é Acolher, Palestras para a comunidade, Ações Especializadas, Artesanato para as Famílias, Acolhimento ao Usuário, Promoção de Acesso a Benefícios Socioassistenciais, Orientações e Encaminhamentos, Avaliação Multidisciplinar, Escuta Qualificada ao Usuário e sua Família. Todo esse trabalho tem por base os princípios da Preservação da Dignidade Humana, Busca da Identidade e Exercício da Cidadania. As ações são organizadas e executadas através de Projetos, com planejamentos e horários específicos, buscando o desenvolvimento da pessoa com deficiência bem como o fortalecimento e apoio à suas famílias, na garantia da evolução cognitiva, psicomotora, social e emocional dos usuários. Tais ações especializadas possibilitam oferecer aos usuários e suas famílias maiores oportunidades de desenvolvimento, instrumentos para o enfrentamento da vulnerabilidade social e alternativas de acesso aos direitos da formação cidadã.

As propostas prescritas possibilitam acesso dos usuários e suas famílias às ações de desenvolvimento e aprendizagem, de integração e inclusão responsável, de orientação e apoio, de reabilitação e atendimentos especializados, de cultura e lazer, enfim, a Instituição presta serviços com o intuito de suprir as necessidades especiais dos usuários, suas famílias bem como da comunidade, com vistas a garantir às pessoas com deficiência seus direitos enquanto cidadãos e a melhoria da qualidade de vida.

Vale ressaltar que a APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira, é formada por pais e amigos que lutam e trabalham em prol da Pessoa com Deficiência, contando para isso com o olhar, com o carinho e o apoio de toda a comunidade. Percebe-se que a comunidade palmeirense reconhece o valor da instituição bem como as habilidades a serem desenvolvidas nos usuários. Sem dúvidas, a instituição está inserida num contexto colaborador e sensível, que busca ações inclusivas e integradoras e que identifica na instituição um espaço importante que acolhe a diversidade.

O Bairro onde fica a APAE - o Bairro do Rocio I - é de periferia e caracteriza-se como uma comunidade carente, sendo que a grande maioria da população do bairro encontra-se em situação de baixa renda econômica, o índice de desemprego no bairro é considerável e a maioria dos domicílios é precário. Vale pontuar a existência de criminalidade, violência e uso de drogas em alguns pontos do bairro. No entanto, o bairro possui importante expressão religiosa e os moradores reconhecem na APAE de Palmeira uma referência de modelo educacional e comportamental para o Bairro.

A APAE está sempre buscando desenvolver ações que integrem a comunidade à realidade institucional, visto que a instituição necessita da aceitação e do acolhimento da comunidade para alcançar o sucesso de suas propostas.

Os Serviços oferecidos pela APAE de Palmeira abrangem áreas do centro e de bairros da Zona Urbana e localidades da Zona Rural do Município de Palmeira, especificamente os bairros: Rocio I, Rocio II, Jardim Cristine, Farajá, Vila Rosa, Vila Rural, Núcleo Nossa Senhora da Conceição, Núcleo João Paulo II, Jardim Gralha Azul, Loteamento São José, Vila Morjolo, Bela Vista, Colônia Francesa, Vila Vida, Vila Vicentina, Monte Alegre, Distrito Industrial, Regina Vitoria, Núcleo Thiagi, Núcleo Arro Ita e especificamente as seguintes localidades rurais: Vieiras, Faxinal dos Mineiros, Boa Vista, Campeste de Vieiras, Água Clara, Correias, Queimadas, Guarânia dos Borges, Rincão, Santa Bárbara, Santa Gelo, Rio das Pedras, Faxinal dos Quarentins, Catanduva, Pimheiral de Baixo, Mandussala, Pimheiral dos Malucelli, Moimho da Varzea, Colônia de Papagaio Novos, Quero-Quero, Cajuru, Witmarsum e Benfica.

As ações são realizadas na sede da APAE de Palmeira, na rua Bento Luis da Costa, nº 14, Bairro do Rocio, na cidade de Palmeira.

Para que as ações acima descritas sejam desenvolvidas com efetivo sucesso, a instituição necessita de recursos para investir na qualidade dos atendimentos, instrumentalizando os profissionais, estruturando os espaços e potencializando a prática realizada.

Dessa forma, apresentam-se as ações que serão beneficiadas com os recursos pleiteados e o público alvo que se utiliza delas. Considera-se de extrema importância esse investimento.

JUSTIFICATIVA

As ações tipificadas, desenvolvidas e descritas no Plano de Trabalho justificam-se pela necessidade e garantia do direito da pessoa com deficiência ter acesso a atividades integrativas e inclusivas, ao acolhimento e superação de suas dificuldades, ao fortalecimento da autonomia e a oportunidade de protagonismo.

Considerando que a APAE de Palmeira é referência de trabalho especializado à pessoas com deficiências e suas famílias no município, reconhece-se a relevância dos serviços ofertados bem como a importância dessas ações para essa parcela significativa da nossa sociedade.

As ações realizadas beneficiaram 235 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla deficiência e/ou crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e suas famílias, chegando assim a beneficiar aproximadamente 500 pessoas.

As ações desenvolvidas têm grande impacto social, emocional e econômico na vida dos usuários, que podem ser mensurados através de várias questões:

- Fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Desenvolvimento de habilidades necessárias ao Mercado de Trabalho, bem como estrutura emocional, aproximando a pessoa com deficiência de uma vida mais autônoma;
- Possibilidades de reabilitação e consequentemente melhoria na qualidade de vida do usuário;
- Orientação à famílias e aproximação efetiva família / usuário;
- Busca incessante da autonomia possível, da inclusão responsável e da melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Inclusão Social, através de apresentações artísticas, participação em redes de comunicação e em eventos sociais;
- Repasse de informações e conhecimentos sobre a realidade que circunda a pessoa com deficiência;
- Fortalecimento dos cuidadores, enquanto cidadãos capazes de prover suas famílias;
- Acesso a oportunidades de protagonismo;
- Superação de déficits no desenvolvimento cognitivo, emocional e social;
- Proteção da pessoa com deficiência de situações violadoras de direitos e de instabilidades sociais;
- Acolhimento de pessoas com deficiências em ambiente saudável e protetor, com propostas de ações compatíveis ao seu desenvolvimento;

A partir do exposto acima, é possível dimensionar o impacto positivo e os benefícios que usuários e suas famílias, comunidade e sociedade têm diante da execução das ações sócio assistenciais realizadas. O enfrentamento da Vulnerabilidade Social traz muitas melhorias na qualidade de vida de todos.

E, para viabilizar todas as ações propostas, é necessária a aquisição de equipamentos que melhor instrumentem os profissionais e os atendimentos, garantindo espaços estruturados, ambientes adaptados e atendimentos enriquecidos com materiais coerentes à demanda de necessidades dos usuários.

Assim, justificamos o presente Plano de Trabalho.

OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Sustentar a realização do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade ao público alvo atendido pela APAE de Palmeira, destinado a 235 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla deficiência e/ou crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, de ambos os gêneros, a partir de 0 anos de idade.

Promover e articular ações em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, buscando a prevenção da excepcionalidade, oportunizando orientações significativas, atendimentos técnico-pedagógicos, proteção a riscos sociais e apoio às famílias, na busca constante da construção de uma sociedade mais justa, mais inclusiva, mais solidária.

Adquirir materiais permanentes para garantir a melhoria nos espaços de atendimento especializado, instrumentalizar os profissionais com equipamentos que viabilizem o encontro às necessidades dos usuários, adequando os serviços realizados com o padrão de qualidade esperado.

Objetivos Específicos

- Oferecer aos usuários e suas famílias atendimentos nas áreas de Assistência Social;
- Promover a Inclusão Social, com responsabilidade e dignidade;
- Propor ações de Prevenção de Deficiências, através de palestras, conscientização social e atendimentos às crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e/ou alto risco;
- Garantir condições necessárias para a reabilitação, integração sócio emocional e aprendizagem da pessoa com deficiência;
- Proporcionar o acesso a aprendizagens funcionais que possibilitem o desenvolvimento da autonomia e da vida cidadã;

- Possibilitar às famílias acesso a informações, ao conhecimento de direitos e deveres, que venham a beneficiar a vivência da pessoa com deficiência na sociedade;

- Desenvolver ações de Educação Profissional, para usuários e para famílias, visando possível inserção no Mercado de Trabalho;

- Promover e articular serviços que venham fortalecer a qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias;

- Oportunizar acesso ao efetivo exercício do protagonismo;

PÚBLICO-ALVO

O público alvo que será atendido por estes Serviços abrange 235 usuários com deficiência e aproximadamente 500 familiares. A faixa etária dos usuários varia entre 0 e 65 anos (sem idade limite), sendo na sua grande maioria dos usuários com baixo rendimento econômico.

As ações são direcionadas à usuários com deficiência intelectual e múltipla, crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e de alto risco biopsicossocial, com idade a partir 0 anos, bem como as famílias desses usuários. O acolhimento dos usuários e suas famílias é baseado nas prerrogativas de Inclusão, Integração e Equidade das Políticas Públicas de Assistência Social e na missão do Movimento Apeareo. A seleção do público a ser atendido consiste na Avaliação Multiprofissional, atendendo demandas espontâneas e de encaminhamentos do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e de toda a rede de serviços que identifique a necessidade das ações especializadas ofertadas pela Instituição.

VAGAS

Os serviços serão ofertados de acordo com a capacidade de atendimento da Instituição. As ações serão destinadas a 235 usuários e suas famílias, sendo essas pessoas com deficiência intelectual, múltipla deficiência e/ou crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e risco social.

PLANO DE AÇÃO/ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES

Os objetivos propostos serão alcançados através das ações e atividades cuidadosamente planejadas e executadas por profissionais capacitados para tal, e servindo de instrumentos potencializadores no enfrentamento às situações violadoras de direitos e de vulnerabilidade social e oportunizando o desenvolvimento e a evolução dos usuários e suas famílias.

A capacidade de atendimento abrangerá 235 usuários e suas famílias

100

[illegible]

--	--

com adaptações de pequeno e grande porte;			- Relatório individual de desempenho;	100%
- Atividades de Integração e Inclusão Social;	- 235 pessoas	Educador Social	5 dias semanais - 8h diárias	
- Ação de Artes, Saúde Esporte, Informática;	- 235 pessoas	Professor de Artes, de Educação Física e Instrutor	5 dias semanais - 8h diárias	
- Atividades de Preparação e Inserção no Mercado de Trabalho;	- 50 pessoas	Assistente Social	5 horas semanais - 4h diárias	
- Apresentação Artística na Comunidade;	- 50 pessoas	Professor de Artes	Conforme demanda social	

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Todos os serviços desenvolvidos serão avaliados constantemente, em processo qualitativo, através dos Profissionais Executores das ações, da Direção da Instituição e da Equipe Técnica Pedagógica. As atividades avaliativas buscarão redirecionar ações e monitorar desenvolvimentos. Os instrumentos utilizados para registrar a execução dos projetos e o desenvolvimento das ações serão: relatórios descritivos, fotos, vídeos, mural de produções, ficha avaliativa dos usuários, mesas redondas, exposições de produções, apresentações ao público e depoimentos dos usuários e pais/responsáveis.

A utilização dos materiais permanentes adquiridos será acompanhada e monitorada pela Equipe Gestora da APAE de Palmeira e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, observando a qualidade das ações, o desempenho individual e coletivo dos usuários e o impacto social dos serviços prestados na vida das pessoas com deficiências do município e suas famílias.

Palmeira, 28 de março de 2023.

Alice de Fátima de Paula

Alice de Fátima de Paula
Presidente da APAE de Palmeira



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira
Escola de Educação Básica Ernesto de Oliveira
Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Educação de Jovens, Adultos e Idosos Fase I, na Modalidade de Educação Especial

Rua Bento Luis de Costa, 14 Rocio I
Tel: 3252 1226 3252 2161
CNPJ 17.487.807/0001-03 QNAs 218.204-82
E-mail: palmeira@ipepa.org.br
Palmeira Paraná CEP: 84.130-000



ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ERNESTO DE OLIVEIRA

ANEXO II - PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO

Tipo de Despesa	Receta
INVESTIMENTOS	
Artigos Esportivos e/ou lúdico	16.090,00
Coleções	2.025,00
Utensílios Veicular	1.800,00
Eletrodomésticos	26.612,00
Mobiliário	18.880,00
Utensílios de Acessibilidade	1.873,00
Utensílios Gerais	2.720,00
TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO	70.000,00

Palmeira, 28 de março de 2023

Alice de Fátima de Paula

Alice de Fátima de Paula
Presidente da Entidade

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

RECURSOS ORÇADOS DO FMS				
MATERIAL DE CONSUMO				
DESDORRA	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. VALOR TOTAL
Artigos Esportivos e/ou lúdico	Titanium: colarinho, material EVA, antiderrapante, atóxico, lavável, isolamento térmico, impermeável, montagem com encaixe rápido, dimensão de cada placa 1x1m	UN	40	99,00 3.960,00
	Tenda sanfonada articulada 3x3 armação em alumínio e aço e revestimento em tecido polyester e oxford, impermeável.	UN	01	760,00 760,00
	Bastões Magnéticos – Conjunto 66 blocos magnéticos, estimula a imaginação e criatividade, coordenação motora, compreensão visual e raciocínio lógico por meio de cores, além de ser usado para aprendizagem com números e letras.	UN	04	220,00 1.380,00
	Changeable Track – estimula criatividade, noção de espaço, simetria, números, velocidade, organização e solução de problemas.	UN	03	250,00 750,00
	Quadro magnético – com mais 100 peças magnéticas para quebra cabeça, com dois lados um para desenhar com caneta marcadora e outro para desenhar com giz estimula o aprendizado e inteligência, estimula a coordenação motora, estimula a fala, interação social, estimula a imaginação e criatividade, aprimora a atenção, trabalha a lateralidade das cores, nomes de objetos e animais.	UN	04	240,00 960,00
	Estrela brinquedo educativo caixa-encaixe a partir de 1 ano. Muitas peças para encaixar, peças e pontinhas em cores vibrantes, em plástico resistente utiliza 3 pilhas/baterias tipo AA já inclusas, – percepção visual, coordenação motora e raciocínio lógico.	UN	04	110,00 440,00
	Brinquedos do bebê: 4 em 1 projetor musical oceano girando tempo de barraja aprendendo rasfando, acender brinquedos Estimula visão, audição, coordenação motora fina,	UN	04	200,00 800,00

	engatinhar. Brinquedo para bebe de 6 a 12 meses.				
	GKPL Y Musical Turtle: tataruga rastelante com números, sons e luzes para crianças de 6 a 12 meses. - desenvolvem habilidades motoras, coordenação olho-mão e capacidade cognitiva, aprender a contar.	UN	04	180,00 720,00	
	Caixa sensorial do bebe: para criança de 1 a 2 anos, cubo colorido 14 peças forma multisensorial, estimula coordenação motora fina, atenção, tato, visão, cores, formas. Caixa de corda elástica colorida - O tamanho da caixa é de 18 * 12 * 12,5 cm / 7,1 * 4,7 * 4,9 polegadas, e a parte superior tem um quadrado ABCD, triângulo, círculo e estrela de cinco pontas oca, o que aumenta a complexidade do jogo.	UN	04	110,00 440,00	
	Brinquedo para bebês kit bandinha - desenvolver percepção, localização e discriminação auditiva, dentro do tambor vem baquetas, apito, castanhas, maracas e pandeiro.	UN	04	180,00 720,00	
	Brinquedo - aprender e brincar microfone – cores vibrantes e músicas divertidas vão adorar cantar o alfabeto com o cachorrinho, estimula a fala, interação social, criatividade, aprendem sobre o alfabeto, contar até 20, cores e opostos	UN	04	130,00 520,00	
	Brinquedo tatei caixa de ferramenta – Acompanha caixa de ferramentas, alicate, chave de fenda, chave de broca, serrote, martelo, formas planas, parafusos, porcas. Desenvolve a coordenação motora, interação social, estimula a fala, criatividade.	UN	04	90,00 360,00	
	Brinquedo para Bebês Girafa Pick a Blocks B4253 - Fisher-Price Matel – desenvolve percepção visual, audição musical, tátil, relação de causa e efeito e criatividade	UN	04	110,00 440,00	
	Novos Sons Diversidos Casa da Árvore – estimula a visão, audição, coordenação motora fina, estimula a fala, interação social.	UN	04	110,00 440,00	
	Baby mix 0863 tatei Mico Leão e Girafa – Com encaixe, três argolas	UN	04	120,00 480,00	

	conforme o tamanho. Cabeç dos bichinhos giratória. Desenvolve atenção e concentração. Compreensão de causa e efeito. Coordenação entre olhos e mão. Coordenação motora fina. Curiosidade e descoberta. Resolução de problemas.			
	Brinquedo educativo cubo didático grande telefone – 1) 5 formas geométricas e alça para levar, 2) 5 formas geométricas e portinha abre e fecha, 3) Telefone com agenda para escrever e aprender os números de telefone da família, 4) Engrenagem com animais e sua comida e rolinho giratório, 5) 1 puzzle hipopótamos com 1 puzzle macaco, 6) 1 puzzle leão com 1 puzzle elefante, estimula a percepção, raciocínio lógico, estimula a memória, coordenação motora e auxilia a distinguir formas e cores.	UN	04	120,00 480,00
	Brinquedo casinha fazendinha: A Fazendinha Bilingue - portuguesa, inglesa. Com diversas atividades e sons, a criança se diverte com a interatividade e com os desafios que a aguardam na Fazendinha. Além de reproduzir os nomes e barulhos dos animais, o brinquedo também tem um modo de Atividade o animal, em que o bebê deve acertar pelo som produzido cada integrante da fazendinha. São mais de 50 falas em 2 idiomas diferentes! Pensadas inteiramente para melhorar o aprendizado de crianças entre 1 e 4 anos. Características: - Mais de 50 sons para expor o bebê a novas palavras e barulhos - Ensina animais, números e cores - Duas línguas para escolher brincar - Três modos de jogo, com nível crescente de dificuldade - Acabamento impecável e cores vibrantes - Luzes para animar a brincadeira - Especificações Técnicas: - Modelo: A Nova Fazendinha Bilingue - Linha: ABC Bilingue - Marca: Chicco	UN	02	450,00 900,00

	Composição Material: Plástico Medidas Aproximadas do Plano (A x L x C): 23x34x12 cm Medidas Aproximadas da Embalagem (A x L x C): 34x40x17 cm Peso Aproximado da Embalagem: 2,5 kg Idade Recomendada: De 1 a 4 Anos Conteúdo da Embalagem: 1 Fazendinha de Brinquedo Estimula interação social, imitação, estimula visão, audição, ensina nomes de animais, números e cores.			
	Ginásio Tapete Atividades 4 Em 1 Piscina Bolinha Tataruga Pode ser utilizado de 4 formas: • 1 - Ginásio simples - tapete plano, o bebê pode deitar ou ficar de bruços no tapete acolchoado, tirar uma soneca ou brincar com os chocalhos de pelúcias soltos; • 2 - Ginásio simples com os arcos - o bebê pode deitar ou ficar de bruços no tapete acolchoado, brincar com os chocalhos de pelúcias pendurados e tentar agarrá-los, estimulando assim a coordenação motora e visual; • 3 - Piscina de bolinhas - quando o bebê aprender a se sentar, pode se divertir: na piscina de bolinhas sentado e se movimentar de forma livre; • 4 - Ginásio completo com piscina de bolinhas - com o ginásio montado por completo, o bebê pode brincar em todas as posições e se divertir de diversas formas.	UN	02	370,00 740,00
	Kit Playmobil completo 40 bonecas – Constelação familiar KIT COMPLETO com 40 bonecos + saquinho de algodão Playmobil + 1 bebê 40 bonecos Playmobil sendo 15 homens + 15 mulheres + 5 meninos + 5 meninas, desenvolvidos por Siegfried Schneider e adequado para a construção de constelações.	UN	01	800,00 800,00

	familiares em terapia individual, assim como para treinamento e aconselhamento, ou para consultoria de equipes e departamentos de uma organização.				
		TOTAL		16.090,00	
Coleções	Kit 3 Box Montessori com 42 cartões interativos, idade 3 +	UN	02	190,00	380,00
	Kit com 15 livros Contos de Ouro Disney pack 1 ao 15.	UN	01	480,00	480,00
	Kit Max Lucado exclusivos 100% Crieção coleção completa 13 livros.	UN	01	660,00	660,00
	Coleção Pixar 2018 20 dias	UN	01	250,00	250,00
	Coleção 14 divs Em Busca do Vale Encantado, coleção completa.	UN	01	255,00	255,00
		TOTAL		2.025,00	
Utilitários Veicular	Bebê Conforto: 5 modos de uso: Fixo, balanço, transporte e instalação no carrinho e no autônomo.				
	Estrutura leve e reforçada: autônomo, Estrutura leve e reforçada. Segurança no carro, fácil de instalar e também carregar o bebê.	UN	02	350,00	700,00
	Capa lavável à máquina: Facilidade para os pais no momento da limpeza, os tecidos totalmente removíveis e laváveis.				
	Cinto de 3 pontos com 2 posições de altura protetoras para os ombros e entrepernas acolchoadas				
	Cadeira Veicular 3 ajustes de altura no cinto, acompanham o crescimento do bebê	UN	02	550,00	1.100,00
		TOTAL		1.800,00	
Eletrônicos	Descador de Tubérculos em inox Db - 10, capacidade 10 kg 127 v.	UN	01	3.900,00	3.900,00
	Descasca batatas e tubérculos em geral.				
	Chuveiro Duchia com turbo 220V 7500 W Potente	UN	03	280,00	840,00
	Chuveiro elétrico desviador 220V 400W Instalação na parede, ducha manual		02	250,00	500,00
	Ferro de passar roupa a vapor 1200W 127v sistema autoirrigante, base em alumínio antiaderente, ajuste de temperaturas a vapor.	UN	02	152,00	304,00
	Máquina de costura, Mecânica, trabalha com 8 pontos diferentes, adequada para tecidos leves, tecidos médios, tecidos	UN	01	1.200,00	1.200,00

	pesados, comprimento e largura do ponto ajustável, tipos de pontos: botoneira, caseado, ponto decorativo, ponto invisível, zigzague, reta. Com caseador automático, tem um cortador de linha, passa linha manual, iluminação na área de costura, função de retrocesso, braço livre, alimentação elétrica 127 v.				
	Rádio portátil, com bluetooth, bivolt 8 watts de potência, rádio FM, display digital, entrada USB, entrada auxiliar, entrada para fone de ouvido, 5 níveis de equalização, 127 v.	UN	06	250,00	1.500,00
	Smart TV 40" Full HD bivolt 905 mm x 85 mm x 515 mm) entrada USB frequência da tela 60 HZ processador cristal 4K, entrada USB e HDMI, bluetooth.	UN	02	1.900,00	3.800,00
	Smart TV 60" resolução 4K, 1351,3mm de largura, 775,1mm de alto, 58,9mm de profundidade tela led, processador cristal 4K, entrada USB e HDMI, bluetooth.	UN	01	3.800,00	3.800,00
	Limidificador de ar ultrassônico bivolt 2 litros de água, potência 35 w, silencioso com desligamento automático.	UN	05	1.700,00	8.500,00
	Forno Microondas 20 litros 127 v, potência 1100 W, display digital, com bloqueio de segurança.	UN	02	700,00	1.400,00
	Fogão Cook top a gás 1 boca 127v com acendedor automatico, superfície em vidro temperado.	UN	01	320,00	320,00
	Scanner de Mesa 127 v, colorida duplex, com recurso Alarms Smart Touch, worforce Es-400 II.	UN			
	Dimensões: 29,6 cm x 17,6 cm x 16,9 cm, Velocidade 35 ppm/70 ipm Vários tipos de papéis suportados, 27-413 g/m²		02		
	Carregamento automática de folhas Capacidade de cartões de plástico e de vistas, folhas soltas, papéis dobrados de até 11 "x 17"				
	Automático de documentos (ADF) Ciclo de trabalho: 4000 folhas diárias			3.500,00	7.000,00
	Caixa acústica portátil com 500 w 127 v com microfone e bluetooth.	UN	02	599,00	1.198,00
				TOTAL	26.612,00
Mobiliário	Mesa em cor preta, plastica em propleano 100% virgem, com proteção raios UV, quadradra medindo mais ou menos 70x 70 que suporta 30 kg	UN	30	100,00	3.000,00

	Cadeira de plástico resistente sem apoio de braço, na cor preta, altura total 0,88 cm, largura e profundidade 46 cm x 40 cm que suporte até 150kg	UN	100	50,00	5.000,00
	Mesa em MDF branco medindo 2,50 x 0,80 e 0,80 cm de altura.	UN	06	830,00	4.980,00
	Jogo de sofá, com 2 outro com 3 lugares em couro marrom.	UN	02	2.150,00	4.300,00
	Polinha em couro marrom reclinável com 3 posicoes, estofamento com fibras de silicone. Largura x profundidade x altura 84cm x 88 cm x 92 cm	UN	02	800,00	1.600,00
			Total		18.880,00
Utensilios de Acessibilidade	Andador com acanto e encosto acolchoado, para adulto regulavel ajuste de altura com 7 niveis, em aluminio, estrutura dobravel, que suporte ate 135 kg, 4 rodas, freio individual nas rodas tra-seiras.	UN	01	1.173,00	1.173,00
	Andador sem acanto com 3 rodas, estrutura em aluminio, dobravel, com 7 niveis de altura, que suporte ate 100 kg. Altura do ajuste minimo 85 cm, ajuste maximi 95 cm. Com freio em 2 rodas	UN	02	700,00	700,00
			TOTAL		1.873,00
Utensilios Gerais	Secador de cabelo, 127V, potencia 2100, 3 niveis de temperatura 2 niveis de velocidade.	UN	03	R\$ 240,00	720,00
	Espelho de parede com moldura medindo 1x1,5 ml	UN	04	500,00	2.000,00
			TOTAL		2.720,00
			TOTAL GERAL PLANO DE TRABALHO		70.000,00

Palmeira, 28 de março de 2023.

Julia de Paula
Alice de Fatima de Paula
Presidente da Entidade



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Assistência Social

JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente pedido de realização de Termo de Cooperação, refere-se ao repasse dos equipamentos listados abaixo para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira - APAE, através de Inexigibilidade de Edital de Chamamento Público, conforme prevê a Lei 13019/2014 em seus artigos 31 e 32, onde estabelece no "Art. 31 Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica..." e no seu "Art. 32 Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público".

Assim justifica-se o pedido devido ao fato do Município ter recebido recurso no valor de R\$ 70.000,00, através do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, Programação nº 41177012023002, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, sendo esse recurso destinado para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE para aquisição de equipamentos através da Emenda Parlamentar 202320380002.

DESCRIÇÃO DO ITEM	PATRIMÔNIO
Forno micro-ondas de bancada, porta com visor transparente que permite a visualização do alimento, com display digital e com bloqueio de segurança, com função de descongelamento fácil, teclas pré - programadas, com tecla ligar + 30 segundos, com capacidade para 20 L, potência de 1.100w, 127v	26763
Forno micro-ondas de bancada, porta com visor transparente que permite a visualização do alimento, com display digital e com bloqueio de segurança, com função de descongelamento fácil, teclas pré - programadas, com tecla ligar + 30 segundos, com capacidade para 20 L, potência de 1.100w, 127v	26764
Espelho de parede, formato retangular, contendo moldura, dimensões 1x1,5mt, espessura mínima de 3 mm	26784
Espelho de parede, formato retangular, contendo moldura, dimensões 1x1,5mt, espessura mínima de 3 mm	26785
Espelho de parede, formato retangular, contendo moldura, dimensões 1x1,5mt, espessura mínima de 3 mm	26786



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Assistência Social

Espelho de parede, formato retangular, contendo moldura, dimensões 1x1,5mt, espessura mínima de 3 mm	26787
Máquina de costura tipo mecânica, trabalha com 8 pontos diferentes, adequada para tecidos leves e pesados, comprimento e largura do ponto ajustável, tipos de ponto: botoneira, caseado, ponto decorativo, ponto invisível, ziguezague e reta. Com caseador automático, contendo um cortador de linha, passa linha manual, com iluminação na área de costura, função de retrocesso, estrutura interna de metal, braço livre, potência 70w, 127v	27147
Ferro de passar roupa, a vapor, com sistema corta pingo, potência de 1.200w, com sistema autolimpante, base em alumínio antiaderente, com ajuste de temperaturas, 127vUN	27148
Ferro de passar roupa, a vapor, com sistema corta pingo, potência de 1.200w, com sistema autolimpante, base em alumínio antiaderente, com ajuste de temperaturas, 127vUN	27149
Fogão cook top, com alimentação a gás, contendo 1 boca, com acendedor automático, superfície em vidro temperado, potência máxima 4.000w, 127v	27150
Secador para cabelo, com tecnologia de íons negativos e tourmaline, com 3 níveis de temperatura, e níveis de velocidade, com jato de ar frio, tampa traseira removível, bico direcionador removível, cabo de 3 m, potência 2.100w, 127v	27151
Secador para cabelo, com tecnologia de íons negativos e tourmaline, com 3 níveis de temperatura, e níveis de velocidade, com jato de ar frio, tampa traseira removível, bico direcionador removível, cabo de 3 m, potência 2.100w, 127v	27152
Secador para cabelo, com tecnologia de íons negativos e tourmaline, com 3 níveis de temperatura, e níveis de velocidade, com jato de ar frio, tampa traseira removível, bico direcionador removível, cabo de 3 m, potência 2.100w, 127v	27153

Sem mais para o momento, subscrevo-nos.

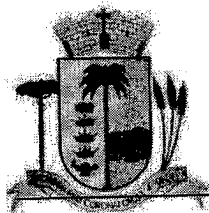
Palmeira 23 de maio de 2024

Mário Antônio Wieczorek
Secretário de Assistência Social

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=36cbd94b-1984-42b7-97f6-8795d1917e16>



Assinado por: MÁRIO ANTONIO WIECZOREK 24/05/2024 08:54:35
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL Nº
15.365/2022.



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria de Assistência Social
Rua XV de Novembro, 425, Centro - Palmeira-PR
E-mail: gestorsocial.palm@gmail.com
Telefone: 3909-5002

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

**Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA –
APAE**

A Comissão de Especial de Seleção, nomeada através da Portaria 14.721/2018 e 16.843/2020 informa que, conforme estabelece a Lei 13019/2014 e Decreto Municipal 10.764/2016, realizou a análise do Proposta de Trabalho e documentação apresentada pela entidade, e os mesmos atendem todas as exigências para a celebração de Termo de Cooperação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Palmeira, 23 de maio de 2024.

Carla Daiana de Souza Kavalkevski

Membro Comissão

Gracieli Ap. Riffert
Membro Comissão

Michele Aparecida Batista
Membro Comissão

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=7a4ca2be-5c73-4c65-ac5c-7a8a6dff2a13>



Assinado por: Carla Daiana de Souza Kavalkevski 23/05/2024
16:44:36 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL Nº 15.365/2022.



Assinado por: Michele Aparecida Batista 24/05/2024 09:52:43
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL Nº 15.365/2022.



Assinado por: Gracieli Aparecida Riffert 24/05/2024 10:59:00
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL Nº 15.365/2022.